



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

INDICAÇÃO Nº 014/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

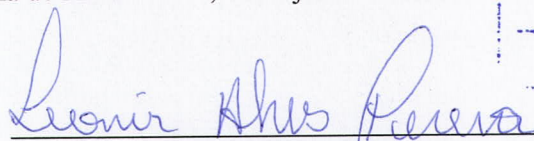
O vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205, do Regimento Interno, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, Requerer, que seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor de infraestrutura municipal a viabilidade de estudos e instalação de iluminação pública na Rua Eli Pinto de Carvalho, trecho entre a Creche Pro-infância Gustavo Campos e Escola Estadual Darci Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A proposição subscrita, de caráter legislativo, tem como propósito atender as preocupações relatadas pela comunidade escolar do Bairro Cruzeiro e transeuntes das proximidades da Creche Proinfância Gustavo Campos e Escola Estadual Darci Ribeiro. A medida requerida garantirá mais segurança pública no âmbito municipal inerente aos prédios públicos na localidade que não está contemplado com postes de iluminação pública. O trecho mencionado encontra-se no período noturno muito escuro, o que dificulta o trânsito de pessoas e causa insegurança para população da região.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Edis, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Nestes termos, pede deferimento.

Uruana de Minas – MG, 23 de junho de 2025.



LEONIR ALVES

Vereador da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
158 sob o nº 2318
às 15h44 Horas.
Uruana de Minas 23 / 06 / 2025

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 23 / 06 / 2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke



CÂMARA MUN. DE URUBIANA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em unânime discussão por

00 votos contrários, 08 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 11 / agosto 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urubiana de Minas

Protocolado no Livro Registro de Atos

____ de ____ de ____

____ de ____ de ____

____ de ____ de ____